

# BTCU

Deliberações dos Colegiados  
do TCU e dos Relatores

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 5 | nº 225 | Segunda-feira, 05/12/2022

<b>Pautas</b> .....	<b>1</b>
Plenário .....	1
<b>Editais</b> .....	<b>26</b>
Secretaria de Gestão de Processos .....	26

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Vice-Presidente, no exercício da Presidência**

BRUNO DANTAS

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
VITAL DO RÉGO FILHO  
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União de deliberações dos colegiados do TCU e relatores - v. 1, n. 1, 2018. - Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

1. Controle externo - periódico. 2. Ato normativo - periódico. 3. Controle externo - edital. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**PAUTAS****PLENÁRIO****PAUTA DO PLENÁRIO**  
Sessão Ordinária de 07/12/2022, às 14h30

*A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sessoes>.*

**As transmissões das sessões colegiadas são disponibilizadas em diversas plataformas na internet, cujos links encontram-se no portal do Tribunal (<https://portal.tcu.gov.br/sessoes/>). Eventual indisponibilidade de um dos serviços de transmissão não invalidará ou suspenderá o curso das sessões.**

**As sustentações orais deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, nos termos da Resolução nº 335, de 25/3/2022, e do art. 168 do Regimento Interno.**

**PROCESSOS RELACIONADOS****Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES**

- 005.000/2015-7 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Recorrente:** R. O. Carvalho do Nascimento.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Pedro II - PI.  
**Responsáveis:** Biomed Produtos Medicos e Hospitalares Eireli ; Elba Laiza Barroso Martins; Maria Eleuza Martins Oliveira; R. O. Carvalho do Nascimento .  
**Representação legal:** Adriano Moura de Carvalho (OAB-PI 4.503), Uanderson Ferreira da Silva (OAB-PI 5.456); Uanderson Ferreira da Silva (OAB-PI 5.456); Vitoria Alzenir Pereira do Nascimento (OAB-PI 18.989), Bruna Ferreira de Andrade Pedrosa (OAB-PI 19.150); Talmy Tercio Ribeiro da Silva Junior (OAB-PI 6.170).
- 013.596/2018-7 - Natureza:** ACOMPANHAMENTO  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo.  
**Representação legal:** não há.
- 014.144/2022-0 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Responsável:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).  
**Interessado:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS.  
**Representação legal:** não há.

- 014.364/2015-8 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Recorrentes:** STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A; Constran S/A - Construções e Comercio.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A.  
**Responsáveis:** Constran S/A - Construções e Comercio; Francisco Zacarias Cordeiro de Miranda; Jose dos Passos Nogueira; José Francisco das Neves; Luiz Sérgio Nogueira; STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.; Ulisses Assad.  
**Representação legal:** Silvia Regina Schmitt (OAB-DF 38.717); Joao Francisco Aguiar Drumond (OAB-DF 10.460); Mauricio Santo Matar (OAB-SP 322.216), Isabela Felix de Sousa Ferreira (OAB-GO 28.481); Thor Ribeiro Aune (OAB-DF 26.168); Guilherme Gonçalves Martin (OAB-DF 42.989), Bruno Silva Campos (OAB-DF 17.509); Mario Rossi Barone (OAB-SP 203.962), Márcia Heloisa Pereira da Silva Buccolo (OAB-SP 36.434); Eri Rodrigues Varela (OAB-RN 1.807) e Vera Eliza Muller (OAB-DF 27.906); Cesar Suypeene de Menezes dos Santos (OAB-RJ 75.117); Karla Zardini Dorado Valentino (OAB-DF 28.574) e Cyrlston Martins Valentino (OAB-DF 23.287).
- 019.948/2018-2 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Interessados:** Gomes & Azevedo Ltda - Epp; Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS.  
**Responsáveis:** Kazuto Horii; Pericles Garcia Santos; Vander Francisco Silva Denardi.  
**Representação legal:** Liana Chianca Oliveira Noronha (OAB-MS 16.447) e Sandra Luciana Urnau (OAB-MS 10.530); Ana Claudia Mello Vasconcelos (OAB-MS 13.780).
- 036.091/2019-7 - Natureza:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2018  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Colégio Pedro II.  
**Responsáveis:** Adilson Rosa de Anaide; Carlos Henrique Paixao Miranda; Eliana Myra de Moraes Soares; Jacqueline Bathomarco Correa; Joao Rodolpho Cabral de Souza; Jorge Fernando Silva de Araújo; Leda Cristina de Freitas Miranda Parentes Alo; Leonardo Fogaca Cetrangolo; Luiz Francisco Dias Pereira; Marcia Martins de Oliveira; Marco Antônio da Costa; Oscar Halac; Vera Lúcia Lopes Medalha; Virgilia Augusta da Costa Nunes; Yasmin Harmony Abreu Rito.  
**Representação legal:** Daniel Gustavo Santos Roque (OAB-SP 311.195).

**Ministro BENJAMIN ZYMLER**

- 003.611/2022-1 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos Ltda.  
**Interessado:** Engema Construcoes e Servicos Ltda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Furnas Centrais Elétricas S.A.  
**Representação legal:** Lais Fernanda Soto Silva (OAB-SP 398.822) e Cinthia Yara Alves de Oliveira (OAB-SP 216.852), representando Engema Construcoes e Servicos Ltda.; Andre Moreira de Araujo (OAB-RJ 156.599), representando Furnas Centrais Elétricas S.A.; Antonio Carlos Peixoto, representando RP Manutencao Industrial Eireli.
- 008.733/2022-8 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Tribunal de Contas da Estado da Paraíba.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Mogeiro/PB.  
**Representação legal:** não há.
- 020.179/2022-7 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos Ltda.  
**Interessado:** Protecop Sas.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Polícia Federal.  
**Representação legal:** Victor Hugo Acuna Munoz, representando Protecop Sas; Gustavo Swain Kfourri (OAB-PR 35.197), representando Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos Ltda.
- 021.481/2022-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Vip Multiserviços e Consultoria Ltda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência do Patrimônio da União no estado do Acre.  
**Representação legal:** Raessa Karen Rodrigues de Oliveira (OAB-AC 5.228), representando Vip Multiserviços e Consultoria Ltda.
- 028.866/2022-3 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Arthur Vinicius Noronha da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.  
**Representação legal:** não há.

**Ministro AROLDO CEDRAZ**

- 012.358/2022-3 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia.  
**Representação legal:** não há.

- 014.234/2022-0 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Responsável:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).  
**Interessado:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Banco do Nordeste do Brasil S.A..  
**Representação legal:** Ernesto Lima Cruz, Ari Barbosa Ferreira e outros, representando Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- 020.477/2022-8 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia.  
**Representação legal:** não há.
- 028.601/2017-3 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de São Paulo - SP.  
**Responsável:** Fernando Haddad.  
**Representação legal:** Ana Carolina Chamon (OAB-SP 418.362), representando Fernando Haddad.

#### Ministro BRUNO DANTAS

- 006.299/2022-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Localfrio S.A.  
**Interessado:** Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Arrumadores de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanhém, Peruíbe, Itariri, Pedro de Toledo, Miracatu, Ilha Comprida, Cananéia, Pariqueira-Açu, Jacupiranga, Eldorado, Bertoga, São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba.  
**Unidades Jurisdicionadas:** Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Ministério da Infraestrutura; Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários.  
**Representação legal:** Anderson Medeiros Bonfim (OAB/SP 315.185), Pedro Estevam Alves Pinto Serrano (OAB/SP 90.846) e outros, representando Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos.

- 006.684/2021-1 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.  
**Recorrente:** Júlio Marcelo de Oliveira.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Controladoria-geral da União.  
**Representação legal:** Tatiana de Azevedo Lahoz (OAB/PR 49.732) e Evie Nogueira e Malafáia (OAB/RJ 185.020), representando Luiz Rodrigues Wambier; Fernanda Bernardelli Marques (OAB/PR 105.327), Tiago Jeiss Krasovski (OAB/PR 45.009) e outros, representando Sérgio Fernando Moro; Luiz Rodrigues Wambier (OAB/PR 7.295), Mauri Marcelo Bevervanco Junior (OAB/PR 42.277) e outros, representando Alvarez & Marsal Administracao Judicial Ltda.
- 045.675/2021-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda.  
**Interessada:** Gastrovision Produtos e Equipamentos Médicos Ltda.  
**Unidade Jurisdicionada:** Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.  
**Representação legal:** Francisco Hugo Pessoa Menezes (OAB/CE 44.398) e outros, representando a Gastrovision Produtos e Equipamentos Médicos Ltda.

## Ministro VITAL DO RÊGO

- 005.242/2016-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Tribunal de Contas da União.  
**Responsáveis:** Dênis de Oliveira Braga; Sérgio da Silva Júnior.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Esporte.  
**Representação legal:** Antonio Valbeni de Almeida Cunha Junior (OAB/DF 18.576), Karina Amorim Sampaio Costa (OAB/DF 23.803) e outros.
- 425.110/1995-8 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO.  
**Responsáveis:** Accioly José da Silva; Alan Gurgel do Amaral; Ana Rosa Demétrio Torres; Antônio Adamor Gurgel do Amaral; Cota Construtora Amazonia S A ; Elisete Vitória Kasmirski Ronchetti; Heraldo Fróes Ramos; João Otávio Barbosa Pinto; Pedro Pereira de Oliveira; Rosa Maria Nascimento Silva.  
**Representação legal:** Ana Paula de Oliveira Soares (OAB/DF 16.395), Roberto Jarbas Moura de Souza (OAB/RO 1.246), Afonso Marcius Vaz Lobato (OAB/PA 8.265), Rodrigo Alves Chaves (OAB/DF 15.241) e outros.

**Ministro ANTONIO ANASTASIA**

**012.131/2016-4 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Tribunal de Contas da União.  
**Interessado:** Companhia das Docas do Estado da Bahia.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Companhia das Docas do Estado da Bahia.  
**Responsáveis:** Iabi Bandeira Macêdo; Ival Maia Ribeiro; José Muniz Rebouças; Liberio Menezes Filho; Luiz Borba Souza; Paulo Sérgio Oliveira Passos; Renato Neves da Rocha Filho; Roberto Conceição dos Santos; Rogério de Abreu Menescal; Tânia Regina Gomes Santos.  
**Representação legal:** Ival Maia Ribeiro (OAB-BA 9122), Matheus Falcão de Almeida Seixas (OAB-BA 21.159) e outros, representando Companhia das Docas do Estado da Bahia.

- 021.182/2008-9 - Natureza:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2007
- Recorrente:** Luiz Fernando de Pádua Fonseca.
- Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
- Responsáveis:** Ademir Galvão Andrade; Alex Peres Mendes Ferreira; Angela Maria Barbosa Parente; Antonio Badih Chehin; Antonio Carlos Soares Lima; Armando Fontenele de Albuquerque; Arnaldo Teixeira Marabolim; Circe Maria Lima Gandra Baptista; Daniele de Lima Menezes; David José de Castro Gouvêa; Denise Carneiro Bessa; Edson Campos; Eneida Coelho Monteiro; Expedito Leite da Silva; Fermiano Yarzon; Fernando Fortes Melro Filho; Fernando Guimarães Rodrigues; Fernando Victor Castanheira de Carvalho; Francisco de Assis Ramalho Além; George Alberto de Aguiar Soares; Geraldo Simões de Oliveira; Gerardo de Freitas Fernandes; Henrique Germano Zimmer; Heraldo Cosentino; Herbert Marcuse Megeredo Leal; Hernani Lacerda Alves; Hideraldo Luiz Caron; Hugo Sternick; Jaqueline Costa da Silva; Joao Bosco Lobo; Jose Carlos Mello Rego; Jose Faustino Pereira Filho; Jose Narcelio Marques Sousa; Jose dos Passos Nogueira; José Augusto da Fonseca Valente; José Francisco das Neves; José Henrique Coelho Sadok de Sá; José Otávio Ferreira Soares; José Ribamar da Cruz Oliveira; José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior; José Walter de Carvalho; João José dos Santos; Julio Cesar Ferreira Pereira; Kátia Rejane Trindade Farias; Luis Munhoz Prosel Junior; Luiz Antonio Pagot; Luiz Fernando de Pádua Fonseca; Luziel Reginaldo de Souza; Marcelo Leandro Ferreira; Marcelo Miranda Soares; Marcelo Perrupato e Silva; Marco Antônio Rocha Medeiros; Marcos Cesar Crispim Lima; Marcos Ledermann; Maria Auxiliadora Dias Carvalho; Martinho Cândido Velloso dos Santos; Mauro Barbosa da Silva; Mauro Sergio Almeida Fatureto; Michel Dib Tachy; Miguel Mário Bianco Masella; Miguel de Souza; Márcio Guimarães de Aquino; Nei Japur; Paulo Sérgio Oliveira Passos; Pedro da Costa Carvalho; Ricardo Rossi Madalena; Riumar dos Santos; Rodrigo Antônio Ribeiro Costa; Romulo do Carmo Ferreira Neto; Rui Barbosa Igual; Saulo Filinto Pontes de Souza; Sebastião de Abreu Ferreira; Sebastião Donizete de Souza; Sebastião Jose Marques de Oliveira; Sebastião Vitor Braga Ribeiro; Zilda Maria dos Santos Mello; Élio Bahia Souza.
- Representação legal:** Pablo Alves Prado (OAB-DF 43.164), representando Hideraldo Luiz Caron; Paulo Henrique Franco Palhares (OAB-DF 19.336), Fernando Luiz Carvalho Dantas (OAB-DF 22.588) e outros, representando Luiz Fernando de Pádua Fonseca; Elísio de Azevedo Freitas (OAB-PE 18.596), representando Luis Munhoz Prosel Junior; Públio Borges Alves (OAB-TO 2.365), representando Romulo do Carmo Ferreira Neto.

- 029.067/2010-3 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS - Exercício: 2009  
**Recorrente:** Ezequiel Sousa do Nascimento.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.  
**Responsáveis:** Adriana Phillips Ligiéro; Anete Alves Fernandes Fidelis; Augusto Lopes de Almeida Ribeiro; Aurea Inácio Ribeiro; Carlo Roberto Simi; Danilo Rocha Limoeiro; Ezequiel Sousa do Nascimento; Fatima Rosa Naves de Oliveira Santos; Geraldo Riesenbeck; Jose Geraldo Machado Jr; Leonardo Manoel da Silva; Luciana Tannus da Silva; Manoel Eugenio Guimarães de Oliveira; Marcelo Álvares de Sousa; Maria Emilia Piccinini Veras; Maria Suely Felipe Barrozo Lopes; Maria das Graças Parente Pinto; Márcio Alves Borges; Rodolfo Peres Torelly; Ronaldo Donizete Pereira; Sebastião da Costa Pereira; Tatiana da Costa Ferreira; Valéria Christina Macedo Daruich.  
**Representação legal:** Ulisses Riedel de Resende (OAB-DF 968), representando Ezequiel Sousa do Nascimento; Alisson Emmanuel de Oliveira Lucena (OAB-PE 37.719), Walber de Moura Agra (OAB-PE 757-B) e outros, representando Carlo Roberto Simi.
- 039.877/2020-5 - Natureza:** MONITORAMENTO  
**Órgão/Entidade:** Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Luís/MA, vinculada ao Ministério da Economia  
**Representação legal:** não há.

#### Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

- 045.307/2021-0 - Natureza:** MONITORAMENTO  
**Interessado:** Tribunal de Contas da União.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Rondônia - SRTE/RO.  
**Representação legal:** não há.

#### Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

- 007.483/2022-8 - Natureza:** MONITORAMENTO  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Federal de Enfermagem; Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.  
**Representação legal:** não há.
- 013.382/2022-5 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Responsável:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).  
**Interessado:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da 4ª Região Militar e 4ª Divisão de Exército.  
**Representação legal:** não há.

- 016.392/2015-9 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Responsável:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).  
**Interessado:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.  
**Representação legal:** Joao de Carvalho Leite Neto (19914/OAB-DF), Sílvia Carolina Pereira Camargo Faria (30327/OAB-GO) e outros, representando Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.
- 019.403/2022-4 - Natureza:** PENSÃO MILITAR  
**Interessados:** Centro de Controle Interno do Exército; Daise Elenise de Souza; Joana Eliana Souza de Araujo; Maria Helena Moura de Souza; Maria Regina Moura de Souza; Raimunda Costa Correa.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando do Exército.  
**Representação legal:** não há.
- 020.493/2022-3 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Responsável:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).  
**Interessado:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.  
**Representação legal:** não há.

## PROCESSOS UNITÁRIOS

### SUSTENTAÇÃO ORAL

#### Ministro BENJAMIN ZYMLER

- 001.722/2022-0 -** Representação, com pedido de medida cautelar, acerca de supostas irregularidades ocorridas no Procedimento Competitivo Simplificado para Contratação de Reserva de Capacidade (PCS) nº 1/2021, que autorizou diversas empresas a implantarem e a explorarem usinas termelétricas.  
**Representante:** Carlos Moisés da Silva.  
**Interessados/Responsáveis:** não há.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional de Energia Elétrica; Ministério de Minas e Energia.  
**Representação legal:** Gabriel Pedroza Bezerra Ribeiro (OAB-PE 34.296) e Daniel Cardoso (OAB-SC 32.704), representando Carlos Moises da Silva; Marina Andueza Pauledli (OAB-SP 365.516), Mariana Gondo dos Santos (OAB-SP 352.069) e outros, representando Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

#### Interesse em sustentação oral:

**Revisor: Ministro Aroldo Cedraz (31/08/2022)**

**Ministro AROLDO CEDRAZ**

- 042.433/2021-5 -** Representação sobre possível descumprimento do art. 93 da Lei 8.213/1991 por parte do Banco do Brasil S.A., caracterizado pelo não preenchimento de postos de trabalho por pessoas com deficiência, no percentual mínimo indicado no inciso IV do citado dispositivo legal.  
**Representante:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.  
**Interessados/Responsáveis:** não há.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Banco do Brasil S.A.  
**Representação legal:** Pablo Sanches Braga (OAB-DF 42.866), Atilio Sanchez Costa (OAB-SP 240.692) e outros, representando Banco do Brasil S.A.

**Interesse em sustentação oral:**

- **Aline Crivelari (OAB/SP nº 230.844)**, em nome de BANCO DO BRASIL S.A.

**Ministro BRUNO DANTAS**

- 026.456/2020-6 -** Acompanhamento dos desinvestimentos da Caixa Econômica Federal, com foco no processo de parcerias estratégicas da Caixa Cartões, com o objetivo de analisar a legalidade e legitimidade dos processos de formação dessas parcerias quanto à natureza jurídica das novas joint ventures e a outros aspectos societários.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal  
**Representação legal:** Murilo Muraro Fracari (OAB/DF 22.934), André Yokomizo Aceiro (OAB/DF 175.337) e outros, representando Caixa Econômica Federal

**Interesse em sustentação oral:**

- **Edinei Silva Teixeira (OAB/SP nº 185.415)**, em nome de BANCO DO BRASIL S.A.
- **Gryecos Attom Valente Loureiro (OAB/DF nº 54.459)**, em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Revisor: Ministro Augusto Nardes (04/05/2022)**

**034.902/2015-5 -** Tomada de Contas Especial para quantificação do dano e apuração de responsabilidade pelos indícios de superfaturamento no contrato celebrado para a construção da Central de Desenvolvimento de Plantas de Utilidades (CDPU) do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj). Análise das alegações de defesa.

**Unidade Jurisdicionada:** Petróleo Brasileiro S.A

**Responsáveis:** Construtora Norberto Odebrecht S.A.; Consórcio TUC Construções; César Ramos Rocha; Francisco Pais; Luiz Alberto Gaspar Domingues; Marcelo Bahia Odebrecht; Márcio Faria da Silva; Odebrecht S.A.; Paulo Roberto Costa; PPI - Projeto de Plantas Industriais Ltda; Renato de Souza Duque; Ricardo Ribeiro Pessoa; Roberto Gonçalves; Rogério Santos de Araújo; Toyo Engineering Corporation; UTC Engenharia S.A.; UTC Participações S.A

**Representação legal:** Igor Fellipe Araújo de Sousa (OAB/DF 41.605), Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB/DF 27.154) e outros, representando Consórcio TUC Construções; Igor Fellipe Araújo de Sousa (OAB/DF 41.605), Marina Hermeto Correa (OAB/MG 75.173) e outros, representando Odebrecht S.A.; Marcelo Augusto Puzone Gonçalves (OAB/SP 272.153), Sergio Rabello Tamm Renault (OAB/SP 66.823) e outros, representando UTC Participações S.A.; Igor Fellipe Araújo de Sousa (OAB/DF 41.605), Diogo Uehbe Lima (OAB/RJ 184.564) e outros, representando Marcelo Bahia Odebrecht; João de Baldaque Danton Coelho Mestieri (OAB/RJ 171.466), Fernanda Pereira da Silva Machado (OAB/RJ 168.336) e outros, representando Paulo Roberto Costa; Ricardo Pagliari Levy (OAB/SP 155.566), Fernando Rissoli Lobo Filho (OAB/SP 330.254) e Thiago Magalhães Freitas Sá (OAB/SP 429.818), representando PPI - Projeto de Plantas Industriais Ltda; Igor Fellipe Araujo de Sousa (OAB/DF 41.605), Marina Hermeto Correa (OAB/MG 75.173) e outros, representando Márcio Faria da Silva; Igor Fellipe Araujo de Sousa (OAB/DF 41.605), Marina Hermeto Correa (OAB/MG 75.173) e outros, representando Rogério Santos de Araújo; Matheus Meott Silvestre (OAB/RJ 197.666), Márcio Cavalcanti (OAB/RJ 110.541) e outros, representando Luiz Alberto Gaspar Domingues; Joao Victor Adorno Haidamus (OAB/SP 400.011), Lucas Americo Jurado (OAB/SP 291.111) e outros, representando Construtora Norberto Odebrecht S A; Marcelo Augusto Puzone Gonçalves (OAB/SP 272.153), Sergio Rabello Tamm Renault (OAB/SP 66.823) e outros, representando UTC Engenharia S.A.; Marcelo Augusto Puzone Gonçalves (OAB/SP 272.153), Sergio Rabello Tamm Renault (OAB/SP 66.823) e outros, representando Ricardo Ribeiro Pessoa; Igor Fellipe Araujo de Sousa (OAB/DF 41.605), Marina Hermeto Correa (OAB/MG 75.173) e outros, representando César Ramos Rocha; Miriam Venância Ribeiro Avena (OAB/RJ 145.632), Geórgia Valverde Leão Romeiro (OAB/BA 18.578) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A.; Felipe Henrique Braz Guilherme (OAB/PR 69.406), Conrado Miranda Gama Monteiro (OAB/PR 70.003) e outros, representando Roberto Gonçalves; e Márcio Gomes Leal (OAB/RJ 84.801), Rodrigo Benício Jansen Ferreira (OAB/RJ 111.830) e outros, representando Renato de Souza Duque

**Interesse em sustentação oral:**

**- Thiago Magalhaes Freitas Sa (OAB/SP nº 429.818), em nome de PPI - PROJETO DE PLANTAS INDUSTRIAIS LTDA**

**Ministro VITAL DO RÊGO**

**004.738/2019-5 -** Pedido de reexame contra que aplicou multa ao recorrente no âmbito de denúncia a respeito de irregularidades ocorridas na contratação de serviços de organização de eventos, buffet, decoração e apoio logístico no âmbito do conselho profissional, em 2018.

**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Conselho Federal de Odontologia ; Fernanda Ferreira dos Santos Silva; Roberval Nobrega Evangelista; Viviane Coelho Dourado, Roberval Nobrega Evangelista..

**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Regional de Odontologia da Bahia.

**Representação legal:** Joao Alfredo de Menezes Vasconcelos Leite (OAB/BA 34.888), Fernanda Ferreira dos Santos Silva (OAB/BA 25.768) e outros.

**Interesse em sustentação oral:**

**024.057/2020-7 -** Representação para apurar possível irregularidade no pagamento de remuneração compensatória a ex-agente público decorrente da imposição de quarentena.

**Representante:** Ministério Público junto ao TCU.

**Interessado:** Sérgio Fernando Moro.

**Órgão:** Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

**Representação legal:** Luciano de Souza Godoy (OAB/DF 38.681) e outros, representando Sérgio Fernando Moro.

**Interesse em sustentação oral:**

- **Luciano de Souza Godoy (OAB/RJ nº 258.957)**, em nome de SÉRGIO FERNANDO MORO

**Ministro ANTONIO ANASTASIA**

**032.178/2017-4 -** Solicitação do Congresso Nacional para realização de fiscalização na Superintendência de Seguros Privados - Susep, em sua função reguladora e fiscalizadora do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT). tendo em vista a existência de supostas fraudes identificadas pela PF, por meio da "Operação Tempo de Despertar".

**Interessados/Responsáveis:** Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados; Seguradora Líder do Consorcio do Seguro DPVAT SA.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência de Seguros Privados.

**Representação legal:** Igor Lins da Rocha Lourenco (OAB-DF 52.612), representando Superintendência de Seguros Privados; Cairo Roberto Bittar Hamú Silva Júnior (OAB-DF 17.042), representando Seguradora Líder do Consorcio do Seguro DPVAT SA.

**Interesse em sustentação oral:**

- **Igor Lins da Rocha Lourenco (OAB/DF nº 52.612)**, em nome de SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

- 034.460/2017-9 -** Solicitação do Congresso Nacional em que se requer fiscalização com o objetivo de verificar a ocorrência de possíveis irregularidades no uso de recursos do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT.  
**Interessado:** Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência de Seguros Privados  
**Representação legal:** não há

**Interesse em sustentação oral:**

**- Igor Lins da Rocha Lourenco (OAB/DF nº 52.612),** em nome de SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## REABERTURA DE DISCUSSÃO

**Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA**

- 008.307/2022-9 -** Auditoria de Natureza Operacional realizada na área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.  
**Interessado:** Tribunal de Contas da União.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.  
**Representação legal:** não há.

**Revisor: Ministro Augusto Nardes (26/10/2022)**

## DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

**Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES**

**006.438/2022-9 -** Representação sobre possíveis irregularidades ocorridas na destinação de R\$ 26 milhões pelo Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a aquisição de kits de robótica destinados a escolas localizadas em Alagoas.

**Representante:** Alessandro Vieira, Senador da República.

**Interessados/Responsáveis:** Megalic Ltda.

**Representante:** Senador Federal Alessandro Vieira.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ministério da Educação; Município de Araçoiaba - PE; Município de Atalaia - AL; Município de Barra de Santo Antônio - AL; Município de Barra de São Miguel - AL; Município de Bom Jardim - PE; Município de Branquinha - AL; Município de Canapi - AL; Município de Carnaubearas da Penha - PE; Município de Coité do Nóia - AL; Município de Cumaru - PE; Município de Delmiro Gouveia - AL; Município de Feira Grande - AL; Município de Flexeiras - AL; Município de Girau do Ponciano - AL; Município de João Alfredo - PE; Município de Joaquim Gomes - AL; Município de Jundiá - AL; Município de Limoeiro - PE; Município de Maravilha - AL; Município de Mata Grande - AL; Município de Novo Lino - AL; Município de Olho D'água das Flores - AL; Município de Orobó - PE; Município de Palmeira dos Índios - AL; Município de Passo de Camaragibe - AL; Município de Pesqueira - PE; Município de Piaçabuçu - AL; Município de Pilar - AL; Município de Porto Calvo - AL; Município de Porto de Pedras - AL; Município de Santana do Mundaú - AL; Município de São José da Laje - AL; Município de São Luís do Quitunde - AL; Município de São Miguel dos Campos - AL; Município de São Miguel dos Milagres - AL; Município de Serra Talhada - PE; Município de União dos Palmares - AL; Município de Viçosa - AL; Município de Vitória de Santo Antão - PE.

**Representação legal:** Rodolfo Marinho Vitorio Cavalcante (OAB-AL 12.992); Eugenio Jose Guilherme de Aragao (OAB-DF 4.935), Eduardo André Carvalho Schiefler (OAB-SC 54.494) e outros; Marcus Vinícius Alencar Sampaio (OAB-PE 29.528), Paulo Gabriel Domingues de Rezende (OAB-PE 26.965) e outros; Laura Guedes de Souza (OAB-DF 48.769); Bernardo de Lima Barbosa Filho (OAB-PE 24.201), Walles Henrique de Oliveira Couto (OAB-PE 24.224) e outros; Leonardo Assis Pereira da Silva (OAB-PE 48.125); Paulo Gabriel Domingues de Rezende (OAB-PE 26.965), Marcus Vinícius Alencar Sampaio (OAB-PE 29.528) e outros; Paulo Gabriel Domingues de Rezende (OAB-PE 26.965), Marcus Vinícius Alencar Sampaio (OAB-PE 29.528) e outros; Karissa Mirelle Terencio Costa (OAB-AL 13.510); Cecílio Tiburtino Cavalcante de Lima (OAB-PE 23.267) e Carlo Giovanni Simoni Filho (OAB-PE 28.207).

**Ministro BENJAMIN ZYMLER**

- 024.401/2013-7 -** Contas anuais do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) e do Fundo de Investimentos Setoriais - Turismo (Fiset-Turismo), relativas ao exercício de 2012.  
**Interessados/Responsáveis:** Aldemir Bendine; Alexandre Carneiro Cerqueira; Alexandre Corrêa Abreu; Austerlitz Bringel Erse; César Augusto Rabello Borges; Delma Santos de Andrade; Eduardo César Pasa; Eslei José de Moraes; Fatima Paula Pinto Romero; Fernanda Hummel Palumbo; Flavio Dino de Castro e Costa; Homero Mateus Fonseca; Jânio Carlos Endo Macedo; Leila Maria Quinhoes de Carvalho Holsbach; Lourenco Milton Rabelo dos Santos; Luiz Henrique Guimarães de Freitas; Marcelo Pedroso; Marco Antonio de Britto Lomanto; Maria Vania Jezini Fernandes; Osmar Fernandes Dias; Patrícia Fernandes; Paulo Guilherme Lopes de Araujo; Paulo Roberto Lopes Ricci; Ricardo Antonio de Oliveira; Tatiana Freire Wanderley; Thiago Diniz do Nascimento; Thusnelda Cavalcante Frick; Tufi Michreff Neto; Victor Hugo Toniolo Silva; Walter Nunes de Vasconcelos Junior.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Brasileiro de Turismo.  
**Representação legal:** Nadja Maria Mehmeri Lordêlo (OAB-DF 252.527), Maria do Perpetuo Socorro Lobato de Farias, representando Flavio Dino de Castro e Costa; Vinicius Rene Lummertz Silva, Nadja Maria Mehmeri Lordêlo, representando Instituto Brasileiro de Turismo; Eduardo Silva Freitas (OAB-DF 26.391), representando Thusnelda Cavalcante Frick.
- 030.502/2022-5 -** Processo administrativo referente à proposta de que seja formulada resolução para o estabelecimento de tratamento diferenciado aos processos relacionados às obras de infraestrutura e às concessões, permissões e autorizações de serviços públicos.  
**Interessados/Responsáveis:** não há.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** não há.  
**Representação legal:** não há.

**031.461/2018-2 -** Embargos de declaração contra acórdão que julgou procedente representação sobre irregularidades em contratações realizadas pelas entidades.

**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Jandir José Milan; Solução Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., Jandir José Milan; Milanflex Industria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.; Solução Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.; Jandir José Milan; Milanflex Industria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.; Solução Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento Regional do Senai No Estado do Mato Grosso.

**Representação legal:** Marcelo Alexandre Oliveira da Silva Morgado (OAB-MT 14.039), representando Jandir José Milan; George Andrade Alves (OAB-SP 250.016) e Raphael Vargas Licciardi (OAB-MT 16.550), representando Solução Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.; Marcelo Alexandre Oliveira da Silva Morgado (OAB-MT 14.039), representando Milanflex Industria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.; Diego Moraes da Silva (OAB-MT 22.685/O), representando Departamento Regional do Senai no Estado do Mato Grosso; Gustavo Roberto Basilio (OAB-SP 197.743), representando Maqmoveis Industria e Comercio de Moveis Ltda.; Diego Moraes da Silva (OAB-MT 22.685/O), representando Departamento Regional do Sesi no Estado de Mato Grosso.

**034.572/2018-0 -** Embargos de declaração contra acórdão que julgou procedente representação acerca de irregularidades em contratos para prestação de serviços de organização de eventos.

**Representante:** Tribunal de Contas da União.

**Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Danielle Vianna Martins; Marcelo José Salles de Almeida; Orlando Santos Diniz, Marcelo José Salles de Almeida.

**Órgão/Entidade/Unidade:** Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro; Administração Regional do Sesc no Estado do Rio de Janeiro.

**Representação legal:** Marcos José Santos Meira (OAB-RJ 219.088/), André Luís Santos Meira (OAB-DF 25.297) e outros, representando Danielle Vianna Martins; Camila Machado Silva (OAB-RJ 190.119) e outros, representando Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro; Marta de Castro Meireles (OAB-RJ 130.114) e Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth (OAB-RJ 121.685), representando Marcelo José Salles de Almeida; Raphaela Cunha Justo da Silva (OAB-RJ 94.117), Anderson Prezia Franco (OAB-DF 59.780), Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky (OAB-DF 38.672) e outros, representando Administração Regional do Sesc no Estado do Rio de Janeiro; Marialda Fernandes Santos (OAB-RJ 74.915), representando Orlando Santos Diniz.

**Ministro AROLDO CEDRAZ**

- 010.850/2018-0 -** Tomada de contas especial decorrente da conversão de auditoria realizada na gestão dos recursos federais repassados ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Barra de Santo Antonio/AL, no exercício de 2016.  
**Interessados/Responsáveis:** Secretaria de Controle Externo do TCU/AL, Maria Eliza de Oliveira Lins; RR Distribuidora Ltda; Raphael Barros de Lima; Raulene Karoline da Silva Barros.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Município de Barra de Santo Antônio - AL.  
**Representação legal:** não há
- 013.159/2022-4 -** Acompanhamento com o objetivo de consolidar e examinar os resultados dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Fiscobras 2022.  
**Interessados/Responsáveis:** não há.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Infraestrutura; Ministério do Desenvolvimento Regional.  
**Representação legal:** não há
- 044.344/2020-1 -** Representação para apurar possíveis irregularidades na omissão de órgãos públicos e autarquias federais em relação à falta de acessibilidade às pessoas com deficiência visual nos equipamentos com tela sensível ao toque e aplicativos desenvolvidos para uso de cartões de pagamento em desrespeito às Leis nºs 10.098/2000 e 13.146/2015.  
**Representante:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.  
**Interessados/Responsáveis:** não há.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional de Telecomunicações; Banco Central do Brasil; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.  
**Representação legal:** Lauro Luiz Studart Leão (OAB-RJ 121.055), Andre de Castro Oliveira Pereira Braga (OAB-RJ 201.971) e outros, representando Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

**Ministro BRUNO DANTAS**

- 000.690/2020-1 -** Representação sobre possíveis irregularidades na contratação temporária de militares da reserva e civis aposentados para reforçar o atendimento no Instituto Nacional do Seguro Social com vistas a reduzir a fila de processos pendentes de análise desse Instituto.  
**Representante:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União  
**Unidades Jurisdicionadas:** Casa Civil da Presidência da República; Instituto Nacional do Seguro Social; Ministério da Defesa; Ministério da Economia  
**Representação legal:** Irma Claudia do Nascimento Moraes (OAB/DF 48.255), Rodrigo Figueiredo Paiva (OAB/ES 18.355) e outros, representando Ministério da Defesa, Casa Civil da Presidência da República e Ministério da Economia

- 005.457/2019-0 -** Representação autuada com o objetivo de realizar estudos com vistas a aprofundar a discussão relativa à legalidade, à importância e à operacionalização do Orçamento da Autoridade Monetária (OAM).  
**Representante:** Tribunal de Contas da União  
**Órgãos/Entidades/Unidades:** Banco Central do Brasil; Secretaria de Orçamento Federal - MP; Secretaria do Tesouro Nacional  
**Representação legal:** Roberto Duarte Gonçalves, Dilmar Ramos Pereira e outros, representando Banco Central do Brasil
- 009.425/2022-5 -** Denúncia referente à instrução normativa que institucionalizou o programa denominado residência jurídica no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em razão da aprovação da Resolução nº 439/2022 do Conselho Nacional de Justiça.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG  
**Representação legal:** Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22.256), representando Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de MG
- 024.943/2020-7 -** Representação para analisar os fatos referentes à transferência de parte da dívida da Odebrecht Odebrecht Agroindustrial (OAI) para Odebrecht Serviços e Participações S.A. (OSP), formalizada por meio de contrato de compra e venda de debêntures e que teve como finalidade o reescalonamento da dívida junto ao sistema BNDES.  
**Representante:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.  
**Órgãos/Entidades/Unidades:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; BNDES Participações S.A.  
**Representação legal:** Grazielle Fernandes Pettene, Denilson Ribeiro de Sena Nunes (OAB/RJ 96.320) e outros
- 036.367/2016-8 -** Acompanhamento da adaptação dos serviços de telecomunicações (STFC) de concessão para autorização.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional de Telecomunicações  
**Representação legal:** Alexandre Aroeira Salles (OAB/DF 28.108), Patrícia Guercio Teixeira Delage (OAB/MG 90.459) e outros, representando Telefônica Brasil S.A.; Patrícia Guercio Teixeira Delage (OAB/MG 90.459), Jefferson Lourenço dos Santos (OAB/DF 60.644) e outros, representando Brasil Telecom S.A.; Carlos Eduardo Monteiro de Moraes Medeiros e Eduardo Castelo Branco Vercosa Massa (OAB/RJ 143.835), representando Telemar Norte Leste S.A. - em Recuperação Judicial; Daniel Andrade Fonseca, Mariana Félix Gonçalves de Mateus e outros, representando Agência Nacional de Telecomunicações

- 039.693/2020-1 -** Representação destinada a avaliar os ritos, os procedimentos e os controles desenhados para preservar os dados relativos a pessoas politicamente expostas mantidos em bases de dados da Secretaria Especial da Receita Federal e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, bem como as informações utilizadas no processo de comunicação de fatos entre os dois órgãos.  
**Representante:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União  
**Unidades Jurisdicionadas:** Conselho de Controle de Atividades Financeiras e Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
**Representação legal:** não há
- 042.971/2018-7 -** Auditoria operacional com o objetivo de avaliar se o arranjo institucional e as ações que vêm sendo adotadas pelos diversos órgãos do Poder Público asseguram a adequada supervisão e regulação técnica e econômica dos serviços de praticagem.  
**Unidades Jurisdicionadas:** Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Diretoria de Portos e Costas; Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
**Representação legal:** Amanda Izabel de Bortole (OAB/SP 424.257) e Rebeca Arruda Gomes (OAB/SP 310.295), representando Centro Nacional de Navegação Transatlântica; Rodrigo Leonardo de Melo Santos (OAB/DF 42.203), Jose Cardoso Dutra Junior (OAB/DF 13.641) e outros, representando Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem; Carlos Antonio Vieira Fernandes Filho (OAB/DF 34.472), Izabella Mattar Moraes (OAB/DF 58.035) e outros, representando Conselho Nacional de Praticagem; Alexandre Dalfior de Figueiredo, representando Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Carlos Thadeu Vaz Moreira (OAB/PA 5.927), Isabelle Cristina Mesquita (OAB/PA 16.686) e outros, representando Associação dos Terminais Portuarios e Estacoes de Transbordo de Cargas da Bacia Amazônica; João Alberto Romeiro (OAB/RJ 84.487), Diego Porto de Cabrera (OAB/RJ 133.991) e outros, representando Federação Nacional dos Praticos - Fenapratiscos

## Ministro VITAL DO RÊGO

- 001.810/2015-4 -** Recurso de revisão contra acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente e o condenou em débito, em razão da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos de convênio que teve por objeto a execução de sistema de esgotamento sanitário na municipalidade.**Natureza:** Recurso de revisão (Tomada de Contas Especial).  
**Órgãos/Entidades:** Município de Ibiúna/SP; Superintendência Estadual da Funasa no Estado de São Paulo.  
**Recorrente:** Fábio Bello de Oliveira (072.913.518-71).  
**Representação legal:** Hugo Vasconcelos Loula (OAB/BA 48.360), Fernando Gaião Torreão de Carvalho (OAB/DF 20.800) e outros, representando Fábio Bello de Oliveira.

- 006.658/2017-2 -** Recurso de revisão interposto por entidade privado e seu dirigente contra deliberação que julgou suas contas especiais irregulares, condenou-os em débito e lhes aplicou multa em razão de irregularidade na aplicação de recursos federais repassados pelo Ministério do Turismo para realização de evento junino.**Natureza:** Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial).  
**Recorrentes:** Aurimar Fidelis de Aragão (412.167.682-34) e Liga de Quadrilhas Juninas do Acre (04.952.266/0001-95).  
**Representação legal:** Gislene Rodrigues de Macedo (OAB/DF 32.527).
- 019.757/2022-0 -** Relatório de acompanhamento para avaliar aspectos de conformidade do PLOA 2023.**Natureza:** Relatório de Acompanhamento.  
**Órgãos/Entidades:** Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Secretaria de Orçamento Federal - MP; Secretaria de Política Econômica; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.  
**Interessado:** Ministério da Economia.  
**Representação legal:** não há.
- 029.154/2022-7 -** Referendo de cautelar adotada em sede de representação contra ato do Ministério da Saúde (MS) que dispõe sobre contagem do marco inicial de cessão de servidores do Ministério à Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS).  
**Órgão:** Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.

#### Ministro ANTONIO ANASTASIA

- 010.729/2018-6 -** Denúncia em face de indícios de irregularidades relacionadas a conflitos de interesses dos membros do Conselho Diretor da Susep e membro do Conselho Nacional de Seguros Privado, na qualidade de Superintendente da Susep, em decisões relativas às despesas administrativas que compõem os custos do seguro DPVAT.  
**Denunciante:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência de Seguros Privados  
**Responsável:** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)  
**Representação legal:** não há
- 012.921/2022-0 -** Ato de aposentadoria.  
**Interessados/Responsáveis:** Lucianna Mendes da Silva.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Senado Federal.  
**Representação legal:** não há
- 019.331/2022-3 -** Ato de aposentadoria.  
**Interessados/Responsáveis:** Admar Pires dos Santos.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Câmara dos Deputados.  
**Representação legal:** não há

- 020.746/2022-9 -** Representação sobre possíveis irregularidades ocorridas em pregão eletrônico para a contratação de prestação de serviços de locação, instalação e fornecimento de gases medicinais para atendimento de ambulâncias de resgate do SAMU, da rede hospitalar e das unidades de pronto atendimento da rede municipal de saúde.  
**Representante:** White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA.  
**Interessados/Responsáveis:** Alexsandro Santos da Silva Ltda.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria de Saude.  
**Representação legal:** Rafael Fernandes de Santa Cruz Oliveira (OAB-PE 41.911), representando Secretaria de Saude; Arthur Vinicius Noronha da Silva (OAB-PB 29883), representando Alexsandro Santos da Silva Ltda; Italo Ribeiro Montenegro (OAB-PE 26821), representando White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.
- 029.729/2014-9 -** Representação do Ministério Público de Contas junto ao TCU a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Banco do Brasil S.A, relacionadas à concessão de crédito à empresa Torke Empreendimentos e Participações Ltda.  
**Representante:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Banco do Brasil S.A  
**Representação legal:** Mateus Guimaraes Torres (OAB-DF 15.823-E) e outros, representando Banco do Brasil S.A.; Lucineia Possar (OAB-DF 40.297) e outros, representando Banco do Brasil S.A. e Geroncio Paes de Luna Filho
- 030.471/2022-2 -** Consulta sobre a necessidade de adequação orçamentária no Exercício de 2022.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Presidência da República  
**Representação legal:** não há
- 038.295/2012-1 -** Pedidos de reexame contra acórdão que aplicou multa aos recorrentes em razão de irregularidades identificadas nas obras do Residencial Irmã Dulce, em João Pessoa (PB).  
**Recorrente:** Francisco Luciano Lima Brasileiro; Fernando Antonio Burity Pereira; Jose Roberto Lopes; Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal; Ministério das Cidades; Município de João Pessoa/PB  
**Responsáveis:** Fernando Antonio Burity Pereira, Engenheiro Civil da Caixa Econômica Federal; Francisco Luciano Lima Brasileiro Engenheiro Civil da Caixa Econômica Federal; Jose Roberto Lopes, gerente da Gepad; Otavio Alfredo Falcão de Oliveira Lima, Engenheiro Civil da Caixa Econômica Federal.  
**Representação legal:** Rodrigo de Sá Queiroga (OAB/DF. 16.625) Rodrigo Numeriano Dubourcq Dantas (OAB/PE 31920), representando Ministério das Cidades; Iuri Batista de Oliveira (OAB/DF 14066) e Jailton Zanon da Silveira (OAB/RJ 77.366)

**Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI**

- 006.195/2019-9 -** Embargos de declaração contra acórdão relativo à representação acerca de irregularidades em contratos celebrados no âmbito da Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) para prestação de serviços de modernização administrativa portuária.  
**Representante:** Tribunal de Contas da União.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Companhia Docas do Rio de Janeiro  
**Responsáveis:** Ana Maria Marinho e Silva; Ecg Tec Servicos de Informatica Ltda.; Eduardo Moreira da Silva; Felipe Villarta Moreira; Graice Magalhaes de Oliveira; Jose Raul Franco Reis; Julio Cesar Saraiva; Linkcon Ltda. - Epp; Luiz Carlos Miranda Barbuda; Marcos Barreto Fernandes; Rafael da Silva Mendes; Roque Antonio Perez Pizarroso Junior; Sergio Rodrigues Simoes; Sistematech Informatica Eireli - Me; Vladimir Feitosa de Siqueira; Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda.  
**Interessados:** Ecg Tec Servicos de Informatica Ltda.; Linkcon Ltda. - Epp; Sistematech Informatica Eireli - Me; Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda.  
**Representação legal:** Jessica Monteiro Leite Pannocchia (OAB/SP 414.996), Tania Rodrigues Moreira Pannocchia (OAB/SP 158.198) e outros, representando Ecg Tec Servicos de Informatica Ltda.; Bruno Loureiro de Oliveira (OAB/PE 22.091), representando Sistematech Informatica Eireli - Me; Sara Jendiroba Paixao Correa (OAB/RJ 210.280-E), José Eduardo Coelho Branco Junqueira Ferraz (OAB/RJ 106.810) e outros, representando Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda.; Marcelo Leal de Lima Oliveira (OAB/DF 21.932), representando Linkcon Ltda. - Epp
- 007.871/2022-8 -** Auditoria Operacional de Economicidade e Eficiência do Auxílio Brasil.  
**Interessado:** Secretaria-executiva do Ministério da Cidadania  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Cidadania  
**Representação legal:** não há
- 013.462/2021-0 -** Auditoria realizada, no âmbito do Fiscobras/2021, na Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol) com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do Lote 6F, localizado no segmento entre Caetité/BA e Barreiras/BA  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Infra S.A.; Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A  
**Representação legal:** não há
- 018.547/2020-6 -** Auditoria realizada, no período compreendido entre 25/5/2020 e 24/7/2020, com o objetivo de fiscalizar o Processo Licitatório de Modernização e Digitalização da Usina Hidrelétrica de Sobradinho (BA).  
**Interessado:** Congresso Nacional  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Companhia Hidro Elétrica do São Francisco  
**Representação legal:** Claudio Murta Savluchinske e outros, representando Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

- 019.499/2022-1 -** Representação acerca de possíveis irregularidades em licitação para contratação de serviços de revisão, localização e recuperação de eventuais créditos existentes em contas judiciais do Sesc/SC.  
**Representante:** Jefferson França Sociedade Individual de Advocacia  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Serviço Social do Comércio/Departamento Regional de Santa Catarina  
**Representações legais:** Andre Luiz da Costa Ramos (OAB/SC 39.142), Jefferson Wallace Gomes Martins França (OAB/MA 6.677)
- 026.060/2017-5 -** Relatório de auditoria realizada com o objetivo de fiscalizar a qualidade e eficiência da prestação dos serviços emergenciais de saúde, bem como a respectiva conformidade dos processos de licitações e aquisições afetos a esses serviços nas unidades hospitalares da Prefeitura Municipal de São Luís/MA.  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de São Luís - MA  
**Responsáveis:** Ademar Branco Bandeira; C.E.A. Carneiro Comércio; Helena Maria Duailibe Ferreira; Manducare Alimentação Comércio e Serviços Ltda.; Ricco Food Serviços Alimentícios Eireli; Rodrigo Jose Mendes Fernandes; Sandro Jorge Rodrigues Pereira; Thiago Vanderlei Braga  
**Representação legal:** Lorena Micheline de Sousa Oliveira e Silva (OAB-DF 57.886), representando Ricco Food Serviços Alimentícios Eireli; Larissa Lopes Bezerra (OAB-DF 44.550), representando C.E.A. Carneiro Comércio; Werbron Guimarães Lima (OAB-MA 8.188), representando Ademar Branco Bandeira
- 042.261/2021-0 -** Auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar a qualidade do monitoramento e supervisão exercidos pelo Ministério da Cidadania nos serviços prestados nas áreas de primeira infância, aquisição e doação de alimentos e cuidados e prevenção às drogas, bem como a cobertura das ações em relação à distribuição do público-alvo potencial.  
**Órgãos/Órgão/Entidade/Unidade:** Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Cidadania.  
**Interessados:** Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Economia; Companhia Nacional de Abastecimento; Secretaria-executiva da Casa Civil da Presidência da República; Secretaria-executiva do Ministério da Cidadania; Secretaria-executiva do Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há

**Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA**

**008.403/1999-6 -** Embargos de declaração contra deliberação que tornou insubsistente multa aplicada ao responsável em face do seu falecimento antes da prolação do acórdão condenatório.

**Interessados:** Instituto Nacional da Propriedade Industrial; Leny Machado e Secretaria do Tesouro Nacional.

**Responsáveis:** Americo Puppim; Benco; Breno Bello de Almeida Neves; Fernando Lima Barbosa Vianna; Hélio Ricardo Fontes; Jane Pinheiro de Andrade Souza; Jarbas Adame Pereira; Jorge Machado; José Jorge Gonçalves de Mendonça; Luís Filipe Medeiros de Macedo; Lígia Maria Miranda Ferreira; Maria Cristina de Souza Araújo; Maria Margarida Rodrigues Mittelbach; Paulo Rogerio Medina da Silva; Renato Basto Visco; Ricardo Luís Gomes de Carvalho; Rogério Cardozo Marmo; Sandra de Castro Botelho Andrade; Sergio Bruno Farinha Canarim; Suely Machado Ricci e Vilma Vanzeler Andrade Pereira

**Recorrente:** Leny Machado.

**Órgão/Entidade/ Unidade:** Entidade: Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Representação legal:** Marcus Vinicius Moreno Marques de Oliveira (OAB/RJ 91.271), representando Leny Machado.

**Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA**

**001.826/2017-4 -** Auditoria realizada na gestão dos recursos provenientes das taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e anuidades no âmbito do Crea/BA.

**Interessados:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia; Juvenal Rodrigues de Neiva

**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia; Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea

**Responsáveis:** Genivaldo Barbosa dos Santos; Herbert Pereira de Oliveira; Luís Edmundo Prado de Campos; Marco Antônio Amigo

**Representação legal:** Francilice Pereira dos Santos (OAB/BA 15.627), Luiz Carlos Braga de Figueiredo (OAB/DF 16.010) e outros, representando Marco Antônio Amigo; Antônio Carlos Costa de Alencar Marinho (OAB/BA 16.568), Eduardo Silva Lemos (OAB/BA 24.113) e outros, representando Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia; João de Carvalho Leite Neto (OAB/DF 19.914) e Tayssa Gomes de Abreu Rondon (OAB/DF 57.243), representando Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; João Paulo Gomes Almeida (OAB/DF 37.155), Giovana Tonello Pedro Lima (OAB/DF 34.777) e outros, representando Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea; Juvenal Rodrigues de Neiva (OAB/BA 56.970), representando Luís Edmundo Prado de Campos

- 010.697/2020-9 -** Representação sobre possíveis irregularidades referentes à contratação de advogados em detrimento de candidatos aprovados em concurso público, à contratação de serviços de advocacia sem licitação e, também, em detrimento de candidatos aprovados em concurso e a infrações à Lei de Acesso à Informação (LAI).  
**Representante:** Conselho Federal de Química  
**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Regional de Química XX Região (MS)  
**Responsáveis:** Evander Luiz Ferreira; Luiz Miguel Skrobot Júnior  
**Representação legal:** Sílvio de Almeida Silva (OAB/MS 12.865), representando Conselho Regional de Química XX Região (MS); Valquíria Sartorelli Pradebon (OAB/MS 8.276), representando Evander Luiz Ferreira; Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB 4862/MS), representando Luiz Miguel Skrobot Junior.
- 033.116/2020-2 -** Representação sobre possíveis irregularidades administrativas na gestão de recursos públicos, envolvendo a decisão de prorrogar a isenção do etanol americano tomada pelo comitê executivo da Camex.  
**Órgãos/Órgão/Entidade/Unidade:** Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais; Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior  
**Responsáveis:** Carlos Roberto Pio da Costa Filho; Daniel de Araujo e Borges; Gustavo Leijnitz Ene; José Barroso Tostes Neto; Marcelo Pacheco dos Guarany; Marcos Rosas Degaut Pontes; Orlando Leite Ribeiro; Pedro Miguel da Costa e Silva; Wilson Vaz de Araujo.  
**Representação legal:** não há

**EDITAIS****SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS****EDITAL 1491/2022-TCU/SEPROC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

TC 024.288/2020-9 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a Associação de Defesa do Meio Ambiente de Reimer, CNPJ: 06.303.088/0001-05, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 4284/2022-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Sessão de 2/8/2022, proferido no processo TC 024.288/2020-9, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-a a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 10/11/2022: R\$ 1.079.471,49; em solidariedade com a responsável Mariester Ribeiro Robes - CPF: 566.609.609-53. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 200.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, “b”, 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)), clicando na aba “Carta de Serviços” e, em seguida, no link “Emissão de GRU”.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

LUCIANE VIDAL FERNANDES  
Chefe de Serviço - Substituta

(Publicado no DOU Edição nº 227 de 05/12/2022, Seção 3, p. 170)

## EDITAL 1506/2022-TCU/SEPROC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

TC 029.158/2015-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 06.265.414/0001-29, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 5548/2019-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 9/7/2019, proferido no processo TC 029.158/2015-0, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as contas apreciadas, a condenou a recolher aos cofres da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Notifico também dos Acórdãos 13443/2019-TCU-Primeira Câmara, de relatoria do Ministro Benjamin Zymler; prolatado na sessão de 5/11/2019; 8772/2021-TCU-Primeira Câmara, de relatoria do Ministro Bruno Dantas, sessão de 22/6/2021; e 1287/2022-TCU-Primeira Câmara, de mesma relatoria, sessão de 15/3/2022, por meio dos quais o Tribunal conheceu dos recursos interpostos e, no mérito, negou-lhes provimento. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 11/11/2022: R\$ 338.358,33; em solidariedade com o responsável Fernando Sérgio de Melo Portinho, CPF 097.926.607-63. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 20.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, “b”, 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

Notifico também dos Acórdãos 13443/2019-TCU-Primeira Câmara, de relatoria do Ministro Benjamin Zymler; prolatado na sessão de 5/11/2019; 8772/2021-TCU-Primeira Câmara, de relatoria do Ministro Bruno Dantas, sessão de 22/6/2021; e 1287/2022-TCU-Primeira Câmara, de mesma relatoria, sessão de 15/3/2022, por meio dos quais o Tribunal conheceu dos recursos interpostos e, no mérito, negou-lhes provimento.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

LUCIANE VIDAL FERNANDES  
Chefe de Serviço - Substituta

(Publicado no DOU Edição nº 227 de 05/12/2022, Seção 3, p. 170)

## EDITAL 1532/2022-TCU/SEPROC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

TC 028.066/2017-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Nelson Almeida Santa Brígida, CPF: 702.837.297-91, do Acórdão 9386/2020-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, Sessão de 8/9/2020, proferido no processo TC 028.066/2017-0, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, os valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se o montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 14/11/2022: R\$ 1.153.583,52. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 100.000,00 o art. 57 da Lei 8.443/92 c/c o art. 267 do RI/TCU, a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, “b”, 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadesao@tcu.gov.br](mailto:cacidadesao@tcu.gov.br), ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

LUCIANE VIDAL FERNANDES  
Chefe de Serviço - Substituta

(Publicado no DOU Edição nº 227 de 05/12/2022, Seção 3, p. 170)

## EDITAL 1543/2022-TCU/SEPROC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

TC 025.735/2015-2 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Alison Luiz Camporez, CPF: 757.049.193-91, do Acórdão 571/2022-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 8/2/2022, proferido no processo TC 025.735/2015-2, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 17/11/2022: R\$ 111.331,62. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 50.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, “b”, 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

LUCIANE VIDAL FERNANDES  
Chefe de Serviço - Substituta

(Publicado no DOU Edição nº 227 de 05/12/2022, Seção 3, p. 171)